



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

PORTARIA N°. 048/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente do CIDES-LESTE, Senhora Zania Faria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto do CIDES-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o servidor Alan Gustavo Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº103.987.886-50, nomeado para o cargo de Procurador do CIDESLESTE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de julho de 2025, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Caratinga/MG, 10 de julho de 2025.

Zania Faria da Silva
PRESIDENTE - CIDES LESTE